Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 4.074 | DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2015 | 09 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ No 24/2015, de 13 de Outubro de 2015.

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes e seus respectivos sócios abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** da inscrição dos débitos em Dívida Ativa e querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

SUJEITO PASSIVO	CAE	ENDEREÇO	PROCESSO ADM.	DEBITO
Adriana Manceira Panache Carvalho	1000053749	R: Noka Dauzacker, 2295. Parque dos Coqueiros. Dourados/MS	6.789/2014	R$ 2.307,56
Arman Indústria e Comércio de Confecções Ltda **Sócio:** **-Zulmira Marcia dos Santos**	23425008	Av. Weimar Gonçalves Torres, 1603. Centro. Dourados/MS R: Dois, 0. Parque das Nações. Dourados/MS	18.687/2015	R$ 599,29
Carlos Ioris Pt. 16151/2013 **Sócio:** **-Carlos Ioris**	25068349	R: Pedro Leite Farias, S/N. Parque dos Jequitibás. Dourados/MS R: Antônio Spoladore, 398. Parque Alvorada. Dourados/MS	5.396/2014	R$ 981,50
Cerrado Brasil Eventos Ltda **Sócios:** **-Waldir de Oliveira Piveta Assunção** **-José Piveta Assunção Junior**	22293000	R: Albino Sotolani, 2480 – Ambiental val: 17/08/15 e Sanitário val. 04/09/15. Resid. Monte Carlo. Dourados/MS R: Nagoia, 210. Jardim Imperial II. Maringá/PR R: Piratininga, 1245. Santa Fé. Campo Grande/MS	20.704/2014	R$ 38.103,91
Coutinho & Samaria Ltda-ME **Sócios:** **-Samaria França Maciel** **-Marcelo de Almeida Coutinho**	1000024528	R: João Cândido da Câmara, 981. Jardim Central. Dourados/MS R: Joaquim Alves Taveira, 2045. Jardim América. Dourados/MS Av. Joaquim Teixeira Alves, 1024. Centro. Dourados/MS	29.970/2014	R$ 107,78
Drogaria Farmagil Ltda-ME **Sócios:** **-Gilmar Angelo Rocha** **-Edna Marlene Bohrer**	100047521	R: Dos Missionários, 22. Jardim Caramuru. Dourados/MS R: Dos Missionários, 22. Jardim Caramuru. Dourados/MS R: Dos Missionários, 22. Jardim Caramuru. Dourados/MS	1.786/2014	R$ 419,14
Fabiano Dias-ME **Sócio:** **-Fabiano Dias**	1000012740	R: Joaquim Alves Taveira, 2104. Jardim América. Dourados/MS R: Joaquim Alves Taveira, 2104. Jardim América. Dourados/MS	20.199/2013	R$ 266,26
Fabio Roberto Castilho **Sócio:** **-Fabio Roberto Castilho**	1000034205	R: Amael Pompeu Filho, 212. Parque Alvorada. Dourados/MS R: Carlos Alberto Soares de Alencar, 585 – Casa 03. Parque Alvorada. Dourados/MS	15.438/2015	R$ 194,77
Flavio Antônio Roberto Ribas	22617000	R: Onofre Pereira de Matos, 1680 – Sala 03. Centro. Dourados/MS	39.074/2012	R$ 475,45
Frubel & Cavilhas Ltda-ME **Sócios:** **-Reges Augusto Frubel Cavilhas** **-Rogério Frubel Cavilhas**	17621003	Av. Marcelino Pires, 915. Centro. Dourados/MS R: Quatro, 2. Chácara Califórnia. Dourados/MS R: Dois, 0. Parque das Nações. Dourados/MS	24.574/2012	R$ 116,96
Gamma Incorporações e Empreendimentos Ltda Pt. 28384/08 – 23221/2012 **Sócio:** **-Kamila Leite Kirchner**	25063849	R: Aurora Augusta de Mattos, 0 – Resid. Gardenia, Adesivo 1832. Vila Aurora. Dourados/MS R: Dr. Nelson de Araújo, 1665. Centro. Dourados/MS	23.221/2012	R$ 29.450,73
Hoffmann & Queiros Ltda-ME **Sócios:** **-Marcilene Viana Queiros** **-Sérgio Batista Hoffmann**	1000024854	Av. Weimar Gonçalves Torres, 1450 – Ambiental: 18/09/2015. Centro. Dourados/MS R: Apolonia Melo, 645. Canaã I. Dourados/MS R: Fluminense, 5890. Jardim Maracanã. Dourados/MS	6.398/2015	R$ 705,94
Imobiliária Progresso Ltda	13101005	R: Major Capilé, 920. Jardim Central. Dourados/MS	2.180/2014	R$ 552,75

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700
Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900
Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:
http://www.dourados.ms.gov.br

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.	Ahmed Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa		3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogerio Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

EDITAIS

Indústria e Comércio de Alimentos São Domingos Ltda **Sócios:** **-Valmir Krewer** **-Eliana Caetano Domingos Krewer**	100055257	R: Linha do Laranja Lima, S/N – Sitio São Mateus. Zona Rural. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS	2.189/2015	R$ 375,28
Ivaldir Vaccari-ME	50002910	R: Coronel Tiburcio, 0 – Itahum. Dourados/MS	2.222/2014	R$ 279,84
João Luiz Zitkoski	1000003865	R: Brasil, 1334. Vila São Francisco. Dourados/MS	18.801/2014	R$ 1.009,92
José Ronaldo Veronesi	15199002	Av. Marcelino Pires, 2330 – Sala 02. Centro. Dourados/MS	6.134/2013	R$ 2.263,18
Juari Santos Braga – Prc 20264/2014 **Sócios:** **-Juari Santos Braga** **-Daniely Aparecida Sotolani Nascimento**	25068981	R: Oliveira Marques, 6700. Vila São Francisco. Dourados/MS R: Oliveira Marques, 6700. Vila São Francisco. Dourados/MS R: Oliveira Marques, 6700. Jardim Ouro Verde. Dourados/MS	27.252/2014	R$ 2.121,75
Luciane Negrete Saracho-ME **Sócio:** **-Luciane Negrete Saracho**	100097073	Av. Weimar Gonçalves Torres, 3363. Centro. Dourados/MS R: Humaitá, 415. Jardim São Pedro. Dourados/MS	8.438/2014	R$ 12.235,56
Mailon Martins Salina-ME **Sócio:** **-Mailon Martins Salina**	1000086914	R: Albino Torraca, 66. Centro. Dourados/MS R: Albino Torraca, 66. Centro. Dourados/MS	27.329/2013	R$ 1.890,79
Metalúrgica Aliança Ltda **Sócios:** **-Adriana Batista Barbosa** **-Adriano Vieira**	100130054	R: Independência, 998. Jardim Itália. Dourados/MS R: São Francisco, 787. Jardim Independência. Dourados/MS R: São Francisco, 801. Jardim Independência. Dourados/MS	22.429/2015	R$ 8.655,91
N. A. de Souza-ME **Sócio:** **-Northon Adail de Souza**	1000025656	R: Major Capilé, 2550 – Sala 09. Jardim Central. Dourados/MS R: Floriano Peixoto, 1124. BNH 1° Plano. Dourados/MS	31.664/2014	R$ 4.570,94
Otavio Gonçalves Pereira – Pt. 18.687/2014 **Sócio:** **-Otavio Gonçalves Pereira**	25069777	R: Anibal Pavão, 3065 – Lt. 04, Qd. 17. Altos das Paineiras. Dourados/MS R: Ponta Porã, 4851 – Casa 03. Jardim Guanabara. Dourados/MS	18.687/2014	R$ 3.074,48
Priscila Fernandes de Sá – Prc 24.970/2014 **Sócio:** **-Priscila Fernandes de Sá**	25069211	R: Maria da Glória, S/N. Cabeceira Alegre. Dourados/MS R: Rita Carolina de Almeida, 50. Jardim Flórida. Dourados/MS	35.345/2014	R$ 1.831,42
Ramos & Paim Ltda **Sócios:** **-Marilda Dutra Paim** **-Juarez dos Santos Ramos**	100077366	R: Netuno, 40. Parque Alvorada. Dourados/MS R: Netuno, 40. Parque Alvorada. Dourados/MS R: Netuno, 40. Parque Alvorada. Dourados/MS	32.027/2013	R$ 771,38
Ramos & Paim Ltda **Sócios:** **-Marilda Dutra Paim** **-Juarez dos Santos Ramos**	100077366	R: Netuno, 40. Parque Alvorada. Dourados/MS R: Netuno, 40. Parque Alvorada. Dourados/MS R: Netuno, 40. Parque Alvorada. Dourados/MS	4.690/2014	R$ 1.050,32
Roseni Cavali **Sócio:** **-Roseni Cavali**	1000041546	R: Hayel Bon Faker, 3755. Vila Tonani. Dourados/MS R: Natal Francisco, 960. Jardim São Francisco. Dourados/MS	35.303/2014	R$ 992,32
Roseni Cavali **Sócio:** **-Roseni Cavali**	1000041546	R: Hayel Bon Faker, 3755. Vila Tonani. Dourados/MS R: Natal Francisco, 960. Jardim São Francisco. Dourados/MS	35.305/2014	R$ 1.519,31
Roseni Cavali **Sócio:** **-Roseni Cavali**	1000041546	R: Hayel Bon Faker, 3755. Vila Tonani. Dourados/MS R: Natal Francisco, 960. Jardim São Francisco. Dourados/MS	35.329/2014	R$ 905,09
Valéria Cristina Nunes **Sócio:** **-Valéria Cristina Nunes**	1000007011	Av. Weimar Gonçalves Torres, 4031. Vila Maxwell. Dourados/MS R: General Osório, 1265. Jardim América. Dourados/MS	34.450/2012	R$ 998,62
Walevein & Kuhn Ltda-ME **Sócios:** **-Paulinho Sérgio Khun** **-Claudia Lucy Walevein**	100065252	Av. Weimar Gonçalves Torres, 2845 – B 1°Andar. Centro. Dourados/MS Av. Weimar Gonçalves Torres, 2845. Centro. Dourados/MS R: Dos Missionários, 920. Jardim Caramuru. Dourados/MS	10.440/2013	R$ 186,59
Walter de Souza Medeiros Prc 37130/2011 **Sócio:** **-Walter de Souza Medeiros – P 26710/04**	25066019	R: Ranulfo Saldivar, S/N. Parque Alvorada. Dourados/MS R: Hayel Bon Faker, 6230. Altos das Paineiras. Dourados/MS	10.015/2012	R$ 3.618,89

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Rm/10/1518/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal DEMETRIO SIQUEIRA CAVALCANTE, matrícula funcional nº 114768540-1, ocupante do cargo em comissão Assessor III, da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), a partir de 01/09/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Fe/10/1519/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MIRIA ROSA DA SILVA, matrícula nº." 114762742-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "15" (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos do ano de 2015, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar n° 118/2007, pelo período de 16/10/2015 a 30/10/2015, em conformidade com o parecer nº 001/2013/PGM, processo nº 903/2015/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo n.º 356/2015/DL/PMD - tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE CESTO AÉREO NÃO ISOLADO, OBJETIVANDO ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETRAN NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 30/10/2015 (trinta de outubro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 15 de outubro de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

TERMO DE CANCELAMENTO

Em decorrência da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI n.° 797/2015/SEMS, fica Cancelado o processo de Inexigibilidade de Licitação n.° 002/2015, bem como todos os procedimentos ali realizados, gerando nenhum efeito legal.

Dourados/MS, 08 de outubro de 2015.

ALESSANDRO LEMES FAGUNDES
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS

EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Quetal Consultoria e Serviços Ltda – ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 025/2010
OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento de serviços, com acréscimos de serviços constantes em planilha originária, o decréscimo de serviços constantes em planilha originária, previsto na cláusula segunda do sexto termo aditivo. Havendo ainda a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 09/09/2015 e previsão de vencimento em 09/09/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 08 de Setembro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Byte7 Comércio e Serviços em Informática Ltda – ME.

PROCESSO: Convite nº 023/2013.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 06/10/2015 e previsão de vencimento em 06/10/2016. Havendo ainda um acréscimo de valor, alterando o valor total do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 05 de Outubro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2015/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Classmed – Produtos Hospitalares Ltda – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 154/2014.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material farmacológico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00. – Secretaria Municipal Saúde
12.01. – Secretaria Municipal Saúde
10.303.16 – Assistência Farmacêutica
2096. - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB
2097. – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Não Pactuados
10.122.11. – Programa de Gestão Administrativa
2082. – Suporte da Gestão Administrativa
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado SAE/CTA e Hepatites Virais
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.33.00 – Material de Distribuição Gratuita
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.187,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de Outubro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2015/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Dimaci/PR – Material Cirúrgico Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 154/2014.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material farmacológico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00. – Secretaria Municipal Saúde
12.01. – Secretaria Municipal Saúde
10.303.16 – Assistência Farmacêutica
2096. - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB
2097. – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Não Pactuados
10.122.11. – Programa de Gestão Administrativa
2082. – Suporte da Gestão Administrativa
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado SAE/CTA e Hepatites Virais
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.33.00 – Material de Distribuição Gratuita
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.888,50 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de Outubro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2015/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Natulab Laboratório S/A.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 154/2014.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material farmacológico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00. – Secretaria Municipal Saúde
12.01. – Secretaria Municipal Saúde

EXTRATOS

10.303.16 – Assistência Farmacêutica
2096. - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB
2097. – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Não Pactuados
10.122.11. – Programa de Gestão Administrativa
2082. – Suporte da Gestão Administrativa
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado SAE/CTA e Hepatites Virais
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.33.00 – Material de Distribuição Gratuita
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de Outubro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2015/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Potencial Comércio e Serviços Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 096/2014.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.122.11. – Programa de Gestão Administrativa
2082. – Suporte da Gestão Administrativa
10.124.12. – Gestão do SUS
2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde e Controle Social
10.301.14. – Atendimento Básico a Saúde
2090. – Atenção a Rede Básica de Saúde
2146. – Atenção a Rede Básica da Saúde da Família
10.302.15. – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência
2095. – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar
2145. – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU
10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2098. – Manutenção da Vigilância Sanitária
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado SAE/CTA e Hepatites Virais
10.331.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2105. – Implementação e Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Saúde
30.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.740,80 (dezessete mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de Outubro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES / FUNSAUD - EDITAIS

EDITAL nº. 044/FUNSAUD DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL 036/FUNSAUD/2015 DE 16/07/2015 REPUBLICADO EM 20/07/2015

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Processo Seletivo Simplificado Público 2015, homologado conforme Edital Nº 040/FUNSAUD/2015 de 06/08/2015, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à rua Ciro Melo, 2494, Centro (ao lado do Hospital da Vida), Dourados/MS, NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2015, NO HORÁRIO DAS 7:30 ÀS 10:30 E 13:30 ÀS 16:30 HORAS, munidos dos seguintes documentos e cópias:
- Cartão bancário de conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil;
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

1.1 Todos os documentos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
Dourados, MS, 16 de Outubro de 2015.

Fábio José Judacewski
Diretor Presidente da FUNSAUD

Anexo I
Relação dos candidatos

IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato	Função	Resultado	Classificação
ELIANE CRISTINA BENTO	Fonoaudiólogo	42	3º
JAQUELINE FERREIRA	Técnico de Enfermagem	20	219º
JUCILENE ELEN RODRIGUES QUEROZ	Técnico de Enfermagem	20	220º
MARCIA APARECIDA DA CRUZ ALVES	Técnico de Enfermagem	18	221º
JEANNE FRANCINE MACHADO OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	16	222º
CINTIA MIRIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	16	223º

FUNDAÇÕES / FUNSAUD - EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0133/2015

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
GYLSON LUPINETTI AGUIAR - ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação 082/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada cujo objeto execução de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares especializados na área de apoio à diagnósticos, e realização de exames os quais serão prestados à demanda interna do Hospital da Vida e UPA 24hs aos usuários da macrorregião de saúde de dourados segundo os encaminhamentos feitos por esta fundação pelo período de aproximadamente 03 (três) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 082/2015.
Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:
12.00 – Fundo Municipal de Saúde
12.02– Secretária Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 670.561,68 (Seiscentos e Setenta Mil Quinhentos e Sessenta e Hum Reais e Sessenta e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / FUNSAUD - EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0134/2015

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
MARICARMEM GONZALES E SILVA EIRELLI

PROCESSO: Dispensa de Licitação 084/2015
OBJETO: Contratação empresa especializada para à aquisição de materiais de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), padronizadas para realização de cirurgias de coluna, que serão realizados na unidade hospitalar Hospital da Vida, pelo período aproximado de 03 (três) meses, possibilitando a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados exercer suas atividades médicos-hospitalares e de urgência e emergência com vista para o adequado atendimento à população. .
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 084/2015
Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:
12.00 – Fundo Municipal de Saúde
12.02– Secretária Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 135.041,46 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Quarenta e Hum Reais e Quarenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2015.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / FUNSAUD - LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº093/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 140/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétrico, hidráulico e de construção para atender a necessidade da FUNSAUD.
Autorizo em conseqüência, a deflagração dos atos subseqüentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:
Empresa a ser contratada:
DOURADÃO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTADA- ME;
FAUSTINO E BORELLI LTDA;
PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA;
SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMETNOS LTDA;
ELETRICA ZAN LTDA;
Valor Total - R$ 8.671,10 (oito mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 93/2015.
As despesas decorrentes deste convite correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:
12.00 – Fundo Municipal de Saúde
12.02– Secretária Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Dourados-MS, 13 de Outubro de 2015.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº094/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 141/2015.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de aparelho de PABX e telefone para atender as necessidades do setor administrativo para atender a FUNSAUD.
Autorizo em conseqüência, a deflagração dos atos subseqüentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:
Empresa a ser contratada:
NEWPC TECNOLOGIA – EIRELI - ME.
CNPJ sob o n°20.892.343/0001-15
Valor Total - R$ 4.166,00 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 94/2015.
As despesas decorrentes deste convite correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:
12.00 – Fundo Municipal de Saúde
12.02– Secretária Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Dourados-MS, 14 de Outubro de 2015.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / FUNSAUD - PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/FUNSAUD/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto N° 1.072 de 14 de Maio de 2014 e Decreto "P" N° 200 de 05 de Maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar as Portarias de nomeações de chefias com fulcro no Art. 45 § 6º do Decreto n° 1.072 de 14 de Maio de 2014, dos empregados oriundos dos Processos Seletivos Simplificados Públicos realizados nos exercícios de 2014/2015, como segue:

I - Revogar, a partir de 01/08/2015, a Portaria 025/FUNSAUD/2014 de 15 de Outubro de 2014 que concede a Ana Carolina Viana Portela Gratificação Especial de Função por Chefia de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento.
II - Revogar, a partir de 21/01/2015, a Portaria 006/FUNSAUD/2015 de 06 de Janeiro de 2015 que concede a Eli Carlos Costa Santos Gratificação Especial de Função por Chefia de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.
III - Revogar, a partir de 31/09/2015, a Portaria 017/FUNSAUD/2015 de 10 de Março de 2015 que concede a Crislaine de Abreu Rodrigues Gratificação Especial de Função por Chefia de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.
IV - Revogar, a partir de 04/02/2015, a Portaria 020/FUNSAUD/2014 de 15 de Outubro de 2014 que concede a Reneval Araújo Gratificação Especial de Função por Chefia de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.
V - Revogar, a partir de 12/08/2015, a Portaria 019/FUNSAUD/2015 de 10 de Março de 2015 que concede a Patrick Carvalho Leite Gratificação Especial de Função por Chefia de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.
VI - Revogar, a partir de 12/08/2015, a Portaria 038/FUNSAUD/2015 de 07 de Abril de 2015 que concede a Euclides Alves de Brito Gratificação Especial de Função por Chefia de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.
VII - Revogar, a partir de 01/04/2015, a Portaria 034/FUNSAUD/2014 de 12 de Dezembro de 2014 que concede a Juliana Mota de Castro Gratificação Especial de Função por Chefia de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento.
VIII- Revogar, a partir de 01/02/2015, a Portaria 024/FUNSAUD/2014 de 15 de Outubro de 2014 que concede a Hilda da Silva Souza Filha Gratificação Especial de Função por Chefia de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento.
IX - Revogar, a partir de 01/12/2014, a Portaria 023/FUNSAUD/2014 de 15 de Outubro de 2015 que concede a Claudio da Silva Rocha Gratificação Especial de Função por Chefia de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos às respectivas datas consignadas nos incisos I ao IX do art. 1º desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 15 de Outubro de 2015.

Fábio José Judacewski
Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/2015
EDITAL N. 04/2015

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, torna público para conhecimento dos interessados o Deferimento das inscrições com isenção do pagamento da taxa, conforme Anexo Único deste edital e o Indeferimento da candidata Delvana Amorim de Souza - inscrição 10401 por não cumprir com os requisitos

EDITAIS

estabelecidos no item 6 do Edital n. 1/2015.

Dourados-MS, 14 de outubro de 2015

VEREADOR IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 04/2015
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Inscrição	Nome
6033	Abadia da Silva Gonçalves de Moraes
4766	Adailton Castro de Souza
5210	Adair Pereira da Silva Magalhães
10326	Ademar Alves da Silva
6034	Aline da Silva Rodrigues
10386	Aline Pereira Gonçalves
10274	Alisson de Souza Brufatto
6178	Álvaro Elias Candia
5580	Amanda Gomes da Silva
4952	Ana Claudia de Souza Franco
4392	Ana Paula Sinski Barbosa
9449	Anderson CasaGrande
5034	Andréa Paula Gonçalves Pereira
5393	Andreska Florentino Fadiga
4436	Anelize de Souza Silva Lima
8546	Bianca de Castro Barreto
6184	Brunna Dias Marques Chagas
5825	Caio Afonso Zandona de Lima
4740	Carmem Diana Moura Arce
6146	Carolina Tays da Costa Silva
4844	Claudinei dos Santos Cordeiro
6269	Cleonice Vilhalva de Souza
6313	Crislaine Monteiro dos Santos
4346	Cristiana da Silva Lopes
10391	Cristiane Ferreira de Oliveira
4949	Daiana Manfre de Almeida
5172	Daiane de Lima Alves
5590	Deivid de Oliveira Alves
10401	Delvana Amorin de Souza
4427	Delza Cristina Lacerda
5543	Diego dos Reis
9057	Eder Cavalcante dos Santos
4512	Edielen Souza Franco
6087	Edileia Vieira
4762	Edilene Custódio Dias
5262	Elaine Cristina Maidana Portilho Rodrigues de Oliveira
10418	Elaine Gonçalves Borba dos Santos
6469	Etiane Alexandre Nantes
7095	Evandro Souza Silva
4547	Everton de Freitas silva Viana
4752	Everton Moura Arce
10365	Ezequiel Balbino
4490	Fabiana dos Santos Guedes
4519	Fayane Montenegro Gonçalves Paes
5446	Fernanda Caroline da Silva Santos
4959	Francieli de Almeida Furtado
10289	Francielly Galan Gialdi
7046	Gabriela Figueiró Bellato
5571	Giovani Pereira de Magalhães
6113	Gleisiane de Campos Mello Oviedo
4426	Guilherme Benites
5322	Janaina Fátima de Melo
4989	Jaqueline Leite Teles
10415	Jéssica Souza Gonçalves
7494	João Paulo Coimbra Neto
4387	Joice Carolina Bairros da Silva
5156	Joice de Jesus Soares
6102	Joice Paz Esquivel
7533	José Augusto da Silva Borges
4808	Jucélia Pereira Rodrigues
5324	Juliana da Cruz Prado
6288	Juliana Ferreira Lidio
6288	Juliana Ferreira Lídio
4839	Juliety Aliny de Souza
4958	Keila Cardoso Machado
5678	Laiz Regina Moraes da Silva
9221	Leandro Simas Alencar
6171	Lídia Rodrigues de Barros
5678	Liz Regina Moraes da Silva
5026	Luana Lopes de Assis
5563	Luciana Soares Alves
5144	Luciene Cardoso Brunel
5867	Lurdenil Lopes Ramos
6094	Maikon Alex Barbosa Santos
8998	Marcelo Fernando Romero Pereira
5592	Márcia Vilhalba Pereira
10356	Marco Antonio da Silva
4836	Marcos Prates Rodrigues
6195	Maria Aparecida da Silva e Oliveira Queiroz
5436	Maria Aparecida de Souza Simões
4661	Marilda Cardoso dos Santos Pires
4825	Marineis Soares Vidal
5321	Mayara Fátima de Melo
6320	Michelly Santana Rodrigues
5926	Miquéias Cardoso Machado
5893	Mouzayan de Matos Batista Sater
7535	Naiara Talyta Zanforlin
6255	Nayara da Silva Froes
10411	Neide de Souza Arruda
5359	Paula Braz
4393	Rafael Galan da Silva
7498	Rafael Pires Donadel
4798	Rafael Sotolani Furlan
10431	Rafaela Paula Gonçalves da Silva
4339	Rayane Thais de Brito Caríssimo
6342	Renan Camargo de Oliveira
5437	Renato dos Santos Oliveira
6201	Rickson Alexandre Pereira de Araujo
7552	Rita de Cassia Morinho
5958	Rodineia Dublim Lopes
4603	Rodrigo Ortega Maldonado
5546	Romário Assunção de Oliveira
4389	Rony Mauricio Benvenutti
10211	Rosilene Vilhalba Pereira
4765	Rosinéia Martins Rodrigues
10367	Rosineide da Silva Nunes
5616	Rosinéria Nogueira Gomes
5849	Samuel Moreira Lopes
6280	Sandra Regina Prado
5029	Sandro Rodrigues Soriani
6161	Senildo Samuel Roberto
9983	Silene Aparecida Galan de Souza
10378	Simone da Silva Figueredo
10299	Solange Alves Gama
6228	Solange Aparecida Furtado
5962	Suzidelis Moreira Ramos
10329	Tais dos Santos Vilharva
5768	Talita Ferreira dos Santos
6048	Tatiana Fátima de Melo
5177	Tatiane de Souza
5058	Tiago Pereira da Silva
4867	Valdinéia Braga de Oliveira
6198	Vanessa de Oliveira Queiroz
5451	Vanessa Oliveira Alves
6158	Vânia Nascimento Gauna
6031	Virginia Granja dos Santos
9190	Vislaini Géssica Simão de Almeida

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DOURADOS-MS.

A Comissão Permanente de Higiene e Saúde da Câmara Municipal de Dourados/MS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/12, realizará Audiência Pública no dia 20 de outubro de 2015 (terça-feira), às 09 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495, onde a Secretaria Municipal de Saúde fará a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2015, referente ao cumprimento das metas para a saúde; a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde; as transferências dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Será feita a demonstração e avaliação da aplicação dos recursos da Saúde através do FMS e relatório que comprovam a aplicação dos recursos vinculados ao SUS. Serão apresentadas ainda, dados referentes ao percentual de aplicação na saúde. Despesas total em saúde detalhada, análise de custos das unidades e a evolução das despesas com saúde e respectiva previsão orçamentária.

Dourados, 13 de outubro de 2015.

Presidente- Comissão de Higiene e Saúde

Vice-Presidente- Comissão de Higiene e Saúde

Membro- Comissão de Higiene e Saúde

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Dourados/MS, em cumprimento ao que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme solicitação da Prefeitura Municipal através do Oficio 34/2015/GAB/SEMFAZ/PMD comunica que foi transferida para o dia 21 de outubro (quarta-feira), às 09 horas, a Audiência Pública, para apresentação da Proposta Orçamentária da Prefeitura do exercício financeiro de 2016, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Dourados, 13 de outubro de 2015

Presidente - Comissão de Finanças e Orçamento

Vice-Presidente- Comissão Finanças e Orçamento

Membro- Comissão Finanças e Orçamento

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº. 290, de 16 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Paulo Fernandes Biazi Júnior no cargo de Assessor Parlamentar I (CAP-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Marcelo Pereira Mourão, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 291, de 16 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal) ao seguinte servidor:

Servidor	Dias concedidos	Período
ODEIR RAMOS BENITEZ	15 (quinze) dias	11/09/2015 a 25/09/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 292, de 21 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora ANNE CAROLINE GENES NUNES, referente ao período aquisitivo de 01/09/2014 a 31/08/2015, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 293, de 21 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor LUCIANO SERAFIM DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 09/09/2014 a 08/09/2015, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 294, de 21 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora MARIA APARECIDA SANCHES DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo de 02/09/2014 a 01/09/2015, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 295, de 21 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora THATIANA DA SILVA MOREIRA, referente ao período aquisitivo de 11/09/2014 a 10/09/2015, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 296, de 21 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 144 "caput" e parágrafo 1º da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), à servidora ZILMARA MACHADO MACIEL, a partir de 09 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 297, de 21 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal) a seguinte servidora:

Servidora	Dias concedidos	Período
JOANA APARECIDA COLMAN BATISTA	46 (quarenta e seis)	17/08/2015 a 01/10/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 298, de 24 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Geremias Gularte no cargo de Assessor de Gabinete (CAP-1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Cirilo Ramão Ruis Cardoso, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 302, de 01 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Brenda Bertoletti de Marco do cargo de Assessor Parlamentar I (CAP-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Mauricio Roberto Lemes Soares, em 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 303, de 09 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Eliani Ferreira Moreira no cargo de Assessor Parlamentar III (CAP-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao

PORTARIAS LEGISLATIVAS

Gabinete da Vereadora Délia Godoy Razuk, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 304, de 13 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar ANDRÉ INÁCIO LARA do cargo de Chefe de Divisão (DAS-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, em 13 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 305, de 13 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear VANDERLEY BENITES SANTOS no cargo de Chefe de Divisão (DAS-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 14 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 306, de 14 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Lidiany Nunes de Oliveira e Silva no cargo de Assessor Legislativo (CAP-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Madson Roberto Pereira Valente, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 307, de 14 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Alfredo Marques de Andrade do cargo de Assessor de Gabinete (CAP-1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Raphael da Silva Matos, em 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 308, de 14 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Guilherme Silva Michels do cargo de Assessor Parlamentar I (CAP-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Raphael da Silva Matos, em 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATA - COMDECON

ATA Nº 10/2015 – DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA (114ª) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (COMDECON) DE DOURADOS/MS.

Aos seis (06) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015), em reunião ordinária, na sede do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), sito na Rua Joaquim Teixeira Alves, número setecentos e setenta e dois (772), Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (MS), em primeira convocação, às 07h30min, reuniram-se os/as conselheiros/as representantes das respectivas entidades: Valdeci Dávalo Ferreira (titular), representante do Executivo Municipal; Lenilson Almeida da Silva (titular), representante do Procon de Dourados; José Roberto de Almeida (titular), representante da Associação Comercial e Empresarial – ACED; Kelma Torezan Carrenho (titular), representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Dourados; Clarisse Jacinto de Oliveira (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação; Mariza Fátima Gonçalves Calixto (titular), representante da Defensoria Pública do Consumidor em Dourados; Elcio Minoru Tanizaki (titular), representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Não compareceram, mas apresentaram justificativas para suas ausências, em razão de conflitos de agendas, os representantes das seguintes entidades: Luiz Vanini Dutra (titular) e Lurdes Vanini Dutra (suplente), representantes da Vigilância Sanitária; e Aguinaldo Zagretti (titular) e Erão Pereira Camargo (suplente), representantes do Sindicato dos Comerciários. Nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei 2.454, de 26 de novembro de 2001, presidiu a mesa o conselheiro Valdeci Dávalo Ferreira, o qual, na qualidade de presidente, saudou e agradeceu a presença de todos/as. Satisfeito o requisito do quórum, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do COMDECON, foi declarada aberta a sessão com a seguinte pauta: 1) Informes; 2) análise e aprovação do plano anual (2016) de aplicação dos recursos do FUMDECON; 3) Assuntos gerais. Preliminarmente, pelo secretário executivo Lenilson Almeida da Silva foi lida a ata da reunião anterior e colocada em votação, tendo sido referida ata aprovada por unanimidade sem ressalvas. Em seguida, foram apresentados os extratos das contas do FUMDECON, a conta corrente nº 21.935-5, onde são depositadas as multas, encontrava-se (até 30/09/2015) com saldo de sete milhões, trezentos e cinquenta e três reais e trezentos e oito centavos e vinte e três centavos (R$ 7.353.308,23) e a conta nº 6.372-X, onde são depositadas as taxas para expedição de Certidão Negativa de Violação dos Direitos dos Consumidores – CNVDC, encontrava-se (até 30/09/2015) com saldo de cinco mil, novecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos (R$ 5.911,56). E, no que se refere ao assunto aprovação do plano anual (2016) de aplicação dos recursos do FUMDECON, esse plano é composto pelos seguintes itens: "I – JUSTIFICATIVA: Cumprindo determinação constante no inciso II do artigo 13 da Lei nº. 2.454 de 26 de novembro de 2001, apresentamos a este ilustre Conselho o plano de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor para o ano de 2016. II – AÇÕES PREVISTAS: a) Implementar ações educativas para um consumo sustentável, inclusive quanto à educação financeira do consumidor; b) Realização de evento sobre direitos do consumidor no mês de março 2016; c) Realização de evento no mês de setembro de 2016, data do aniversário do Código, envolvendo consumidores e fornecedores, trazendo palestrante da Fundação Procon de São Paulo ou da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça ou de outro Órgão (ou instituição) de Proteção e Defesa do Consumidor com notório status em âmbito nacional; d) Promover palestras educativas nas Escolas e Universidades, conforme convite previamente apresentado ao Procon; e) Participação de servidores do Procon e de Conselheiros do COMDECON em eventos estaduais ou nacionais relacionados com a defesa do consumidor, especialmente os eventos coordenados pela Superintendência do Procon Estadual, pelo DPDC ou pela Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor, sem necessidade de prévia aprovação pelo COMDECON; f) Fiscalização preventiva e punitiva no comércio local, inclusive aos finais de semana e no período noturno; g) Promover mensalmente pesquisas de preços com a finalidade de manter o consumidor informado sobre as ofertas do mercado; h) Firmar convênio visando o Estágio de servidores do PROCON na Fundação Procon/SP e outros órgãos de Defesa do Consumidor; i) Firmar convênio visando propiciar Estágio no PROCON a alunos da UFGD ou UEMS; j) Constituir parceria com a Secretaria de Educação para incluir o Direito do Consumidor nos temas transversais e distribuição de material educativo; k) Adequar a sede do PROCON à lei de acessibilidade; l) Promover através de rádio, jornal, televisão e internet a informação sobre direitos e questões de interesse do consumidor, desde que o espaço do veículo de comunicação seja gratuito, cedido ou de utilidade pública; m) Dar continuidade a interação entre os PROCONS da região sul do estado objetivando a uniformização das políticas de defesa do consumidor; n) Promover reuniões com os órgãos representativos dos fornecedores em Dourados (ACED, CDL, SINDICOM), com a finalidade de adequar as condutas dos comerciantes ao Código de Defesa do Consumidor; o) Execução das ações já aprovados no plano de aplicação 2015 e que ainda não tenham sido executadas; p) Execução das ações já aprovadas pelo COMDECON, em reuniões realizadas no ano de 2015, e que ainda não tenham sido executadas. III – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E/OU DE CONSUMO: Aquisição dos seguintes materiais permanentes e/ou de consumo: a) 03 un. Computador Completo; b) 01 un. Computador Servidor Completo; c) 01 un. Cafeteira Elétrica; d) 01 un. Dispensador de senhas completo; e) 02 un. Gaveteiro com 04 gavetas; f) 04 un. HD externo de 02 TB; g) 02 un. Impressora multifuncional; h) 01 un. Jogo de Sofá em couro; i) 40 un. Lâmpada fluorescente; j) 01 un. Mesa de reuniões com 06 cadeiras; k) 10 un. Nobreak 600 VA; l) 10 un. Pen Drive 16 GB USB; m) 03 un. Poltrona Diretor fixa; n) 03 un.

ATA - COMDECON

Telefone sem fio; o) Aquisição dos materiais e equipamentos aprovados no plano de aplicação 2015 do COMDECON e que ainda não tenham sido adquiridos; p) Aquisição dos materiais e equipamentos já aprovados pelo COMDECON, em reuniões realizadas no ano de 2015, e que ainda não tenham sido adquiridos. 3.1. Observação: a configuração dos equipamentos e materiais a serem adquiridos deverá ser a adequada às necessidades do Procon, inclusive para a substituição de equipamentos obsoletos existentes no atual prédio do Procon; e a configuração, modelo ou edição deverá estar atualizada em relação ao momento da aquisição. IV – AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: a) Atualização da rede de informática e de telefonia da sede do PROCON; b) Aquisição de passagens aéreas destinadas à participação dos servidores em eventos da Senacon e em outros relacionados com a defesa e proteção do consumidor; c) Pagamento de suprimento de viagem e/ou diárias para viabilização da participação de funcionários do Procon e/ou conselheiros do Comdecon em eventos estaduais ou nacionais de interesse do Procon de Dourados; d) Contratação de serviços de sistema de alarme e monitoramento por câmera; e) Confecção de material (panfletos, gibis, cartazes etc.) e de camisetas para divulgação de direitos dos consumidores e para campanhas educativas do Procon de Dourados, devendo, no entanto, antes da aquisição desses itens, ser apresentado plano de utilização e orçamento para aprovação pelo COMDECON; f) Confecção de exemplares do Código de Defesa do Consumidor; g) Criação e manutenção do site do PROCON; h) Software para digitalização dos processos e procedimentos administrativos do Procon; i) Assinatura de revistas de Direito do Consumidor; j) Execução das obras e serviços já aprovados no plano de aplicação 2015 e que ainda não tenham sido executados; k) Execução das obras e serviços já aprovados pelo COMDECON, em reuniões realizadas no ano de 2015, pelo COMDECON e que ainda não tenham sido totalmente executados. V – RECURSOS: O Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor já possui os recursos necessários para o cumprimento total desde plano de aplicação. E, com a aprovação deste plano, vai-se contribuir significativamente para o avanço das ações do Procon de Dourados, diminuindo assim a vulnerabilidade do consumidor douradense e mantendo o equilíbrio nas relações de consumo. VI – REQUERIMENTO: Diante do acima exposto, submetemos o presente plano anual (2016) de aplicação dos recursos do FUMDECON à aprovação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Consumidores (COMDECON)/Dourados/MS, bem como solicitamos, desde já, sejam autorizadas por esse Conselho as providências pertinentes e legais para a execução do plano anual supramencionado". Após a exposição dos itens acima elencados, os quais compõe o plano anual (2016) de aplicação dos recursos do FUMDECON, foi referido plano anual posto em votação e os membros do COMDECOM presentes a esta reunião, por unanimidade, deliberaram pela aprovação do plano anual (2016) de aplicação dos recursos do FUMDECON, nos termos acima expostos, ficando desde já autorizadas, pelo COMDECON, as providências pertinentes e legais para a execução do plano anual supramencionado, bem como ficando autorizadas as despesas necessárias para a execução das ações, aquisições e contratações previstas no plano anual acima mencionado. E pelos conselheiros presentes a esta reunião também foi deliberado e aprovado pela recomendação para aquisição de um computador servidor completo para funcionamento de rede interna do Procon de Dourados, bem como foi aprovado por unanimidade pelo convite do Diretor Administrativo do Procon de Dourados para participar na próxima reunião, a fim de esclarecer sobre a criação do site do Procon de Dourados, bem como sobre a aquisição de um computador servidor completo para o Procon de Dourados. Pelos conselheiros presentes também foi deliberado pela apresentação da relação de itens aprovados pelo Comdecon que estejam em tramitação para serem adquiridos, bem como dos itens, já aprovados, que ainda não tiveram a solicitação de aquisição encaminhada para o setor competente. Pelos conselheiros presentes a esta reunião foi referendada e reiterada a aprovação da contratação de serviços de publicidade, através de carro de som, para divulgação da "campanha saindo do sufoco" realizada no mês de setembro de 2015, cujos serviços de divulgação tiveram o custo de R$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais), ficando assim aprovado, pelo COMDECON, o pagamento pertinente a essa despesa, ressaltando-se que essa despesa já tinha sido aprovada na reunião do dia 03 de setembro de 2015, mas que, por equívoco, não constou na ata pertinente àquela reunião. Encerrados os assuntos, a próxima reunião ordinária ficou designada para realização no dia dez (10) de novembro (11) de dois mil e quinze (2015), em primeira convocação às sete horas e trinta minutos (07h30min) e em segunda convocação às oito horas (08h), para deliberação sobre pauta a ser definida previamente à próxima reunião. Assim, não havendo nada mais a tratar, eu, Lenilson Almeida da Silva, secretário executivo, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada neste ato por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes a esta reunião e que posteriormente será publicada no Diário Oficial do Município.

Valdeci Dávalo Ferreira (titular):
Antonio Carlos de Araújo Cruz (suplente):
Lenilson Almeida da Silva (titular):
Rute Rodrigues Gonçalves (suplente):
José Roberto de Almeida (titular):
Devanil Calazans Correia (suplente):
Kelma Torezan Carrenho (titular):
Tamirys Cristiny Souza Rocha (suplente):
Clarisse Jacinto de Oliveira (titular):
Marluci de Almeida (suplente):
Mariza Fátima Gonçalves Calixto (titular):
Inês Batisti Dantas Vieira (suplente):
Elcio Minoru Tanizaki (titular):
Lidiane Palácios Zanata Corrêa (suplente):

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Agnaldo Cassemiro dos Santos - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença ambiental simplificada (RLS), para atividade manutenção e reparação de veículos (radiadores), localizado na Av. Weimar Gonçalves Torres, 6040 – Vila São Francisco - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANDREIA CRISTINA DE PAULA DEUS - ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada (LS), para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, localizada na Av. Marcelino Pires, 2260-sala 04, Centro, Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Fábio Takeshi Miyashita MEI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de Lan House, localizada na Rua Mato Grosso, 1596 – Bairro Santo André no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambietal.

JOSUÉ PEREIRA DA SILVA ME, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS/MS – IMAM, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA, PARA ATIVIDADE DE BAR E MERCEARIA, LOCALIZADO A AV. JOSE ROBERTO TEIXEIRA 947, JD FLORIDA I, NO MUNICIPIO DE DOURADOS/MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

Luiz Carlos Araujo da Silva e Mario Claus – torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS n 9.077/2015, para atividade de construção salão comercial e residencial multifamiliar, localizada na Rua Antonio Emilio de Figueiredo n 1344- Jardim centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

M.O. SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação – LP, LI e LO para atividade de Comercio de Mercadorias, padaria e lanchonete, localizada na Rua/Av. Hayel Bon Faker , n° -2322 Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PASQUARELLI & BETMAN S/S - ME., torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Clínica Odontológica, localizada na Rua João Cândido Câmara, número 1107, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PEDRO DONIZETTE BORTOLO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação - LI, para atividade de Suinocultura em sistema de terminação, localizada na Fazenda Santa Clara, no município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Urológica Serviços Médicos LTDA - ME., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Consultório Médico, localizada na Rua Camilo Hermelindo da Silva, numero 459, 1º andar, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL - COMDAM

Dourados/MS, 14 de Outubro de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO COMDAM – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Dourados. Segmento: ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS

Convocamos todas as ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS instaladas no município de Dourados-MS para participarem de um Fórum, onde serão escolhidas 03 (três) entidades titulares e três como suplentes para representar o segmento no biênico 2015-2017, junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM – conselho consultivo, deliberativo e normativo para questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente no município de Dourados. O Fórum será realizado na sala de reuniões do IMAM – Instituto do Meio Ambiente de Dourados, sito a Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 3.770, Parque Arnulpho Fioravanti, dia 20 de Outubro de 2015, terça-feira, às 8h.

Obs.: Este Fórum foi realizado no ultimo 07 de outubro de 2015, porem diante de recurso impugnatório protocolado estamos convocando novamente. Salientamos que para este fórum, o representante de entidade deverá comparecer portando oficio de sua entidade nomeando-o para essa função. É facultada a entidade o envio de representante, não haverá segunda chamada e a ausência implicara na desistência tácita de compor o referido conselho.

Ataulfo Alves Stein Neto
Presidente do COMDAM